



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto/SP, 11 de Abril de 2017.

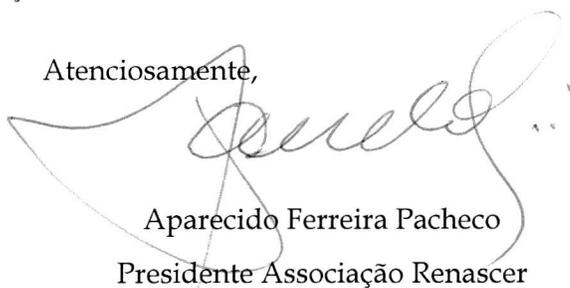
OFÍCIO N°. 38/2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção às instruções da Prefeitura Municipal de Nova Aliança e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento educacional a 03 munícipes com deficiência intelectual, no valor percapita de R\$412,00 (quatrocentos e doze reais) mensal, de **Janeiro a Dezembro de 2017**, destinado às despesas de custeio, visando proporcionar um tratamento de qualidade ao atendido, para sua autonomia, independência e bem-estar .

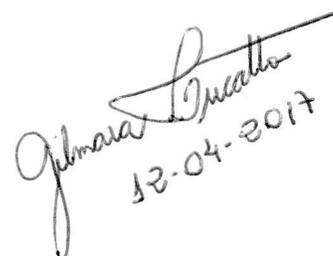
Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer

Ao Excelentíssimo Senhor
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal de Nova Aliança



Gilmaria Lucatto
12-04-2017



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – PROJETO BÁSICO

ASSOCIAÇÃO RENASCER

Enviado para:

Data:

Valor:



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: Associação Renascer	CNPJ: 71.744.007/0001-66	
Avenida Amélia Cury Gabriel,	Bairro: Jardim Soraia	Cidade: São José do Rio Preto
Complemento	Estado: São Paulo	CEP
Telefone: 17 3213.9595	Celular	
E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br		
Site: www.associacaorenascer.org.br		

1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: Aparecido Ferreira Pacheco		
CPF: 428.673.558-34	RG: 7.546.299-0 SSP/SP	
Rua Antonio de Jesus 350, Q 01, Dahma II	Bairro: Damha II	Cidade: São José do Rio
Complemento	Estado: São José do Rio Preto	CEP 15.061.751
Telefone: 17 3213.9595	Celular(17) 99775-7644	
E-mail: administrador@associacaorenascer.org.br		
Cargo: Presidente		
Eleito em : 01/04/2017	Vencimento do Mandato: 31/03/2019	

1.3 – DADOS BANCARIOS	
Banco: Brasil	
Agência: 1510-5	Número da conta: 51014-9

1.4 – DIRETORIA	
Nome Completo	Cargo
Aparecido Ferreira Pacheco – Presidente	
Elisabete Liso – Vice-Presidente	
Paulo Roberto Pereira Dalul - 1º Tesoureiro	
José Carlos Neto - 2º Tesoureiro	
Silas José dos Santos - 1º Secretário	
Umar Said Buchala - 2º Secretário	

1.5 – CORPO TÉCNICO	
Nome Completo	Cargo
José Alberto Liso – Diretor Social	
Osmair Donizete Guareschi – Diretor Social	

1.6 – CONSELHO FISCAL	
Nome Completo	Cargo
Antonio Carlos Pizeli / Conselho Fiscal	
Jozeli Donizete Curti / Conselho Fiscal	
Marcio Anisio Haddad / Conselho Fiscal	

2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade	CNPJ	
Rua	Bairro	Cidade
Complemento	Estado	CEP
Telefone	Celular	
E-mail		
Site		
Qualificação		
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal)		

2.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo		
CPF	RG	
Rua	Bairro	Cidade
Complemento	Estado	CEP



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Telefone	Celular
E-mail	
Cargo	
Eleitoem	Vencimento do Mandato
2.3 – DIRETORIA	
Nome Completo	Cargo
2.4 – CORPO TENICO	
Nome Completo	Cargo
2.5 – CONSELHO FISCAL	
Nome Completo	Cargo

Registrar o nome de outra(s) organização(ções) que participe(m) da parceria.

3– DOPROJETO

<p>3.1 – OBJETIVO GERAL Promover o atendimento em sala de ensino especial ou ensino fundamental de 1º à 3º série de educandos com deficiência intelectual do município de Nova Aliança.</p>
<p>3.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS - Garantir um sistema educacional, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, que promova a aprendizagem para a vida de 03 educandos com deficiências intelectuais; - Adotar medidas de apoio individualizadas e efetivas, quer seja pela metodologia (com recursos didáticos e pedagógicos) e na gestão escolar, que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem, maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com uma inclusão a mais plena possível com vistas a facilitar sua efetiva educação; - Possibilitar a construção da autonomia, cooperação, criatividade, responsabilidade, auto-conceito positivo, preparando os alunos para o efetivo exercício da cidadania; - Proporcionar avanços na aprendizagem de conteúdos pedagógicos básicos e funcionais; Elaborar e desenvolver formas alternativas de ensino com currículos adaptados e atividades funcionais, visando desenvolvimento o mais complete possível dos alunos;</p>
<p>3.3 – JUSTIFICATIVA</p>



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de ensino especial e ensino fundamental, os programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco na alfabetização e aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os educandos de forma gratuita, necessitamos de parcerias com órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura e materiais de consumo.

Desta forma, como atendemos a 03 municípios de Nova Aliança, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes atendimentos.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Atender pelo ensino especial ou fundamental a 03 municípios de Nova Aliança, conforme encaminhamento do Município, triagem e avaliação da Associação Renascer e pactuação de parceria para repasse conforme per capita de R\$412,00 (quatrocentos e doze reais) mensal.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Atendimento ao município de Nova Aliança, conforme encaminhamento do Município, triagem e avaliação da Associação Renascer e pactuação de parceria para repasse conforme per capita de R\$412,00 mensal.

3.6 – METODOLOGIA



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.
- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

A diretoria e coordenação da escola, sempre optam por flexibilizar e dinamizar a gestão, diversificar as opções educativas e realizar ações que estabeleçam relações com pais e comunidade.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou vespertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / OUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Para o atendimento dos serviços educacionais possuímos um prédio específico com salas e sanitários adequados e adaptados com acessibilidade, para as salas de aula e oferta de refeições diárias (lanches e almoço), com equipamentos necessários para o devido funcionamento: mesas, cadeiras, armários e materiais de consumo.

Dentro de nosso quadro de colaboradores possuímos 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica, 07 professores, profissionais da administração e profissionais de apoio (cozinha e limpeza).

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

- possibilitando aos deficientes intelectuais pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, melhora da concentração e atenção.

- promover a formação continuada de professores, pelos cursos de especialização, assim como novos cursos de curta duração ofertados por instituições credenciadas;

- elaborar, produzir e distribuir recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais dos educandos, visando sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.

- desenvolver anualmente 01 atividade cultural, esportiva, social e de saúde preventiva para as famílias e comunidade, que promovam o bem estar e melhor qualidade de vida dos familiares, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social, e ao mesmo tempo, estimular o convívio social e a maior participação das famílias e comunidade na vida do aluno.

3.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

A parceria terá como gestor da instituição o presidente – Aparecido Ferreira Pacheco.

Todos os resultados poderão ser observados pelos relatórios de atividades realizados pelos profissionais envolvidos no trabalho junto ao beneficiado e fotos das atividades.

Este projeto possui sua sustentabilidade mediante a parceria com o órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas, eventos beneficentes realizados para angariar fundos.

A Associação Renascer em Maio de 2017 completa 24 anos de história e crescimento, tanto de número de atendidos, programas oferecidos e estrutura disponíveis, o que comprova o futuro e sustentabilidade do projeto.

Informar as especificações de relatório sintético, a ser incluído na Prestação de Contas, para registrar o grau de satisfação dos participantes e/ou beneficiários de cada evento, a ser utilizado como critério de avaliação e de comparação entre futuras propostas apresentadas.

4- OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Preencher indicando as obrigações de cada um dos participantes, quando o projeto for desenvolvido em rede.

5- METAS ETAPAS

Cada objetivo específico deve ter uma ou mais metas, que devem estar dimensionadas conforme indicadores que permitirão evidenciar seu alcance.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

META 1	METAS E ETAPAS		VA LO R	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR GLOBAL	FORNECE DOR 1	FORNECED OR 2	FORNECE DOR 3
ETAPA	DESCRÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	Custeio de parte da energia elétrica da instituição	Mês	12	R\$1.236.00	R\$14.832.00	R\$14.832.00	CPFL		
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
TOTAL									
META 2									
ETAPA									
ITEM									
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
TOTAL									

A soma dos valores das metas é o valor global do orçamento para o alcance do objeto proposto.

Realizar estimativa detalhada de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Anexar memórias de cálculos e planilhas de custos.

O salário lançado no plano de trabalho é o bruto. Quando do pagamento o prestador do serviço receberá o valor líquido descontados os encargos, INSS, ISS, IRPF (se for o caso). A entidade apresentará os recibos de pagamento e os comprovantes dos recolhimentos dos tributos e contribuições retidos, bem como as guias de recolhimento dos encargos patronais.

CRONOGRAMA FÍSICO			
CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1 - Custeio			
ETAPA 1.1 – Energia elétrica	R\$14.832.00	01/01/2017	31/12/2017
ETAPA 1.2			
ETAPA 1.3			
ETAPA 1.4			
SUB TOTAL META 1	R\$14.832.00	01/01/2017	31/12/2017
META 2			
ETAPA 2.1			
ETAPA 2.2			
ETAPA 2.3			
ETAPA 2.4			
SUB TOTAL META 2			



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

META 3			
ETAPA 3.1			
ETAPA 3.2			
ETAPA 3.3			
ETAPA 3.4			
SUB TOTAL META 3			
VALOR METAS	R\$14.832.00	01/01/2017	31/12/2017
VALOR GLOBAL	R\$14.832.00	01/01/2017	31/12/2017

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cada parcela de desembolso será associada a, no mínimo, uma meta. Informar os valores e as datas em que as parcelas do repasse e da contrapartida financeira serão destinadas à conta da parceria.

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas bimestrais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto. Uma mesma parcela pode estar relacionada a mais de uma meta, bem como uma meta pode receber várias parcelas.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
JANEIRO	R\$1.236.00				
FEVEREIRO	R\$1.236.00				
MARÇO	R\$1.236.00				
ABRIL	R\$1.236.00				
MAIO	R\$1.236.00				
JUNHO	R\$1.236.00				
JULHO	R\$1.236.00				
AGOSTO	R\$1.236.00				
SETEMBRO	R\$1.236.00				
OUTUBRO	R\$1.236.00				
NOVEMBRO	R\$1.236.00				
DEZEMBRO	R\$1.236.00				
SOMA	R\$14.832.00				

CONTRAPARTIDA	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
JANEIRO	0,00				
FEVEREIRO	0,00				
MARÇO	0,00				
ABRIL	0,00				
MAIO	0,00				
JUNHO	0,00				
JULHO	0,00				
AGOSTO	0,00				
SETEMBRO	0,00				
OUTUBRO	0,00				
NOVEMBRO	0,00				
DEZEMBRO	0,00				
SOMA	0,00				



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

TOTAL					
--------------	--	--	--	--	--

META / ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	Energia Elétrica	Mensal	12	R\$1.236.00	R\$14.832.00
	2					
	3					
	4					
2.1	1					
	2					
	3					
	4					
3.1	1					
	2					
	3					
	4					

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
1 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2 RECURSO DA PARCERIA	3 CONTRAPARTIDA	4 META/ETAPA	5 DETALHAMENTO DAS DESPESAS	6 JUSTIFICATIVA
Folha de pagamento					
Encargos					
Alimentação					
Energia elétrica	R\$14.832.00		1 - Custeio	Custeio de aproximadamente 30 a 35% da energia elétrica da instituição	Serviço
Água					
Gás					
Telefone					
Material pedagógico					
TOTAL GERAL	R\$14.832.00	RS0,00			

- 1- Colocar aqui todos os itens de despesa que serão utilizados durante o projeto
- 2- Alocar os recursos da parceria em cada item
- 3- Quando houver, alocar onde serão gastos os recursos de contrapartida financeira
- 4- Mencionar qual meta ou etapa se enquadrar o item de despesa
- 5- Detalhar o material a ser adquirido
- 6- Justificar a aquisição do item ou serviço.

8 - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: (indicar o tempo previsto para o alcance de todas as metas)	
12 meses	
As contas serão prestadas em:	
<input type="checkbox"/> parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso)



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria:
Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.
Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 60 dias a partir da data de entrega.
Prestação de contas final: até 90 dias a partir da data de entrega.

1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 11/17.

2 Obs.: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos já dispostos no Decreto Municipal nº 11/17.

9 – RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Nome: Aparecido Ferreira Pacheco	
Telefone: 17 3213.9595	Celular (17) 99775-7644
E-mail: administrador@associacaorenascer.org.br	
RG 7.546.299-0 SSP/SP	CPF 428.673.558-34
Cargo: Presidente	
Eleito em 01/04/2017	Vencimento do Mandato: 31/03/2019

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Nova Aliança, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.
Local e Data: São José do Rio Preto, dia 11 de Abril de 2017.
Nome e assinatura do responsável pela organização

11 – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO/JULGAMENTO

A Comissão deverá manifestar-se sobre:

Mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada		
Identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11/17.		
A viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado		
A verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização		
Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos		
Descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas		
Designação do gestor da parceria		
Designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria		
Aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho		
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	Justificativa:
Local e Data		



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Nome do integrante da Comissão	Assinatura